



# EDITAL

## CONVOCATÓRIA

**LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 11.º da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 8 de maio de dois mil e vinte e um (sábado) com início às dezassete horas (17H00) na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

### Período da Ordem do dia

**PONTO UM** – Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**PONTO DOIS** – Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do artigo 9.º n.º1, alínea q) da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

**PONTO TRÊS** – Primeira Revisão Orçamental, nos termos do artigo 9.º n.º1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

**PONTO QUATRO** - Apreciação e tomada de conhecimentos das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei n.º. 6/2020, de 10 de abril, aditado pela Lei n.º. 12/2020 de 7 de maio;-----

**NOTA: Informa-se que devido ao surto pandémico COVID-19, não será possível a abertura da sessão ao público, fazendo parte da mesma, apenas os intervenientes da Assembleia de Freguesia, os quais devem ser portadores de máscara de proteção. Desta forma ao abrigo da Lei 28/2020 informa-se que poderão fazer chegar à Junta de Freguesia de Galveias qualquer questão por escrito, via e-mail ou ofício, até às 14H00 do dia 7 de maio de 2021.**-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----  
Freguesia de Galveias, ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Armando Rodrigues Soeiro